

Deliberação	CD/CDUP/IN/ND	Voto	Valor da Deliberação	Origem do Voto
1.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
2.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
3.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
5.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
11.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
12.1	02914****	2.402.948	Aprovado	VP
13.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
14.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
17.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
18.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
19.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
20.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
21.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
22.1	02914****	1.534.216	Aprovado	VP
1.1	24325****	0	Abster-se	VC
2.1	24325****	0	Abster-se	VC
3.1	24325****	0	Abster-se	VC
4.1	24325****	0	Abster-se	VC
6.1	24325****	0	Abster-se	VC
7.1	24325****	0	Abster-se	VC
8.1	24325****	0	0%	VC
8.2	24325****	0	0%	VC
8.3	24325****	0	0%	VC
8.4	24325****	0	Abster-se	VC
10.1	24325****	215.800	Não	VC
11.1	24325****	0	Abster-se	VC
12.1	24325****	215.800	Aprovado	VC
13.1	24325****	0	Abster-se	VC
14.1	24325****	0	Abster-se	VC
15.1	24325****	0	Abster-se	VC
16.1	24325****	215.800	Aprovado	VC
17.1	24325****	0	Abster-se	VC
18.1	24325****	0	Abster-se	VC
2.1	30366****	0	Abster-se	VC
3.1	30366****	0	Abster-se	VC
4.1	30366****	0	Abster-se	VC
6.1	30366****	0	Abster-se	VC
7.1	30366****	0	Abster-se	VC
8.1	30366****	0	0%	VC
8.2	30366****	0	0%	VC
8.3	30366****	0	0%	VC
8.4	30366****	0	Abster-se	VC
9.1	30366****	1.096.900	Não	VC
11.1	30366****	0	Abster-se	VC
12.1	30366****	1.096.900	Aprovado	VC
13.1	30366****	0	Abster-se	VC
14.1	30366****	0	Abster-se	VC
15.1	30366****	0	Abster-se	VC
16.1	30366****	1.096.900	Aprovado	VC
17.1	30366****	0	Abster-se	VC
18.1	30366****	0	Abster-se	VC
1.1	44157****	0	Abster-se	VC
2.1	44157****	0	Abster-se	VC
3.1	44157****	0	Abster-se	VC
4.1	44157****	0	Abster-se	VC
6.1	44157****	0	Abster-se	VC
7.1	44157****	0	Abster-se	VC
8.1	44157****	0	0%	VC
8.2	44157****	0	0%	VC
8.3	44157****	0	0%	VC
8.4	44157****	0	Abster-se	VC
10.1	44157****	28.200	Não	VC
11.1	44157****	0	Abster-se	VC
12.1	44157****	28.200	Aprovado	VC
13.1	44157****	0	Abster-se	VC
14.1	44157****	0	Abster-se	VC
15.1	44157****	0	Abster-se	VC
16.1	44157****	28.200	Aprovado	VC
17.1	44157****	0	Abster-se	VC
1.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
2.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
3.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
6.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
11.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
12.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
13.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
14.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
17.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
18.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
19.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
20.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
21.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP
22.1	87137****	1.310.490	Aprovado	VP

Tudo das deliberações

- 1- AGO - 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 1.1 - AGO - 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 2 - AGO - 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta de Administração.
- 2.1 - AGO - 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta de Administração.
- 3 - AGO - 3. Deliberar fixar em 3 (três) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato, nos termos da Proposta de Administração.
- 3.1 - AGO - 3. Deliberar fixar em 3 (três) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato, nos termos da Proposta de Administração.
- 4 - AGO - 18. Decida requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja candidatos ao conselho de administração além daqueles indicados pela administração ou pelo acionista controlador. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).
- 4.1 - AGO - 18. Decida requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja candidatos ao conselho de administração além daqueles indicados pela administração ou pelo acionista controlador. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).
- 5 - AGO - 19. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que fazem esses campos ocorrer - Chapa Única - indicados pelo acionista controlador).
- 5.1 - AGO - 19. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que fazem esses campos ocorrer - Chapa Única - indicados pelo acionista controlador).
- 6 - AGO - 20. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deise de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se" e a chapa tiver sido alterada, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).
- 6.1 - AGO - 20. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deise de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se" e a chapa tiver sido alterada, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).
- 7 - AGO - 21. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais entre os membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).
- 7.1 - AGO - 21. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais entre os membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).
- 8 - AGO - 22. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.
- 8.1 - Gilberto Tomazini (Membro do Conselho de Administração)
- 8.2 - Flavio Gomes Malmacris (Membro do Conselho de Administração)
- 8.3 - Joana Maria Maestri Karakasi (Membro Independente do Conselho de Administração)
- 9 - AGO - 23. Deveja indicar a eleição em separado de membro do conselho de administração nos termos do art. 141, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).
- 9.1 - AGO - 23. Deveja indicar a eleição em separado de membro do conselho de administração nos termos do art. 141, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).
- 10 - AGO - 24. Deveja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração nos termos do art. 141, §1º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).
- 10.1 - AGO - 24. Deveja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração nos termos do art. 141, §1º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).
- 11 - AGO - 25. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Joana Maria Maestri Karakasi enquanto membro independente do Conselho de Administração às regras estabelecidas na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.
- 11.1 - AGO - 25. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Joana Maria Maestri Karakasi enquanto membro independente do Conselho de Administração às regras estabelecidas na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.
- 12 - AGO - 26. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.
- 12.1 - AGO - 26. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.
- 13 - AGO - 27. Deliberar fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, nos termos da Proposta de Administração.
- 13.1 - AGO - 27. Deliberar fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, nos termos da Proposta de Administração.
- 14 - AGO - 28. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única
- 14.1 - AGO - 28. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única
- 15 - AGO - 29. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deise de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se" e a chapa tiver sido alterada, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).
- 15.1 - AGO - 29. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deise de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se" e a chapa tiver sido alterada, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).
- 16 - AGO - 30. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Mario Ceratti Benedetti (Eletivo) | Alexandre Zanzi Berniê (Suplente).
- 16.1 - AGO - 30. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Mario Ceratti Benedetti (Eletivo) | Alexandre Zanzi Berniê (Suplente).
- 17 - AGO - 31. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025 em R\$ 2.070.204,36 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) nos termos da Proposta de Administração.
- 17.1 - AGO - 31. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025 em R\$ 2.070.204,36 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) nos termos da Proposta de Administração.
- 18 - ACE - 1. Reafirmar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta de Administração, de R\$ 1.543.979,58 para R\$ 2.075.597,99.
- 18.1 - ACE - 1. Reafirmar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta de Administração, de R\$ 1.543.979,58 para R\$ 2.075.597,99.
- 19 - ACE - 2. Deliberar sobre o aumento do capital social dos atuais R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem estorno de novas ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei das S.A. e a consequente alteração do artigo 9º do Estatuto Social.
- 19.1 - ACE - 2. Deliberar sobre o aumento do capital social dos atuais R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem estorno de novas ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei das S.A. e a consequente alteração do artigo 9º do Estatuto Social.
- 20 - ACE - 3. Deliberar sobre a alteração do capital do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para corrigir a referência cruzada aos parágrafos segundo e terceiro.
- 20.1 - ACE - 3. Deliberar sobre a alteração do capital do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para corrigir a referência cruzada aos parágrafos segundo e terceiro, passando a indicar o parágrafo primeiro e segundo, em substituição aos parágrafos segundo e terceiro.
- 21 - ACE - 4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- 21.1 - ACE - 4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- 22 - ACE - 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas.
- 22.1 - ACE - 5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas.

Legenda:

VI - Voto por intermediário
VE - Voto registrado eletronicamente
VC - Voto registrado via Códex
VM - Voto registrado via mesa eletrônica
VP - Voto registrado pelo proprietário
VV - Voto registrado no dia da assembleia
WPA - Voto registrado via procuração externa
WPA - Voto registrado via Cédula assinada
WPA - Voto registrado via procuração eletrônica
WPG - Voto registrado por procurador global